

Seção 18.^a
Em 8 de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór

Achando-se presentes 38 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente, foi approvada a Primeira parte da Ordem do dia

Continuando a 2.^a discussão do Artigo 5.^o do Projecto de Ley, sobre o desamparo das attribuições dos Conselhos Gerais de Provincia, que ficara adiado na Sessão anterior com tres emendas, que foram approvadas, o Sr. Borja pediu retirar a sua emenda, e foi-lhe concedido, e julgando-se a final discutida a materia, o Sr. Presidente propoz a supressão do Artigo 5.^o e foi approvada, ficando por consequencia prejudicada a emenda do Sr. Carmo de Campos.

Seguiu-se a discussão do Artigo 6.^o Nos casos em que deve ter lugar a responsabilidade &c. &c.

O Sr. Barrozo apresentou a seguinte Emenda

Artigo 6.^o Suprimido. Barrozo.

Foi approvada, e julgando-se discutida a materia, foi suprimido o Artigo na conformidade da emenda.

Artigo 7.^o Supressão de flagrante delicto, a quem esteja imputada pena de morte. &c. &c.

O Sr. Barrozo offereceu a seguinte Emenda

Artigo 7.^o Suprimido. Barrozo

Foi approvada, e depois de discutida a materia, suprimio-se o Artigo.

Artigo 8.^o Os Conselheiros vencerão durante as Sessões hum modico subsidio &c. &c.

No decurso do debate apresentaram-se as seguintes Emendas

Do Sr. Barrozo. = Artigo 8.^o Suprimido. Barrozo

Do Sr. Margueir de Caravillas. = Ao Art. 8.^o lida a redacção. Em lugar de - marcado pelo Presidente da Provincia um Conselho - se diga - o mesmo que vem com os Conselheiros do Presidente. Suprimindo-se as restricções 2.^a e 3.^a - Margueir de Caravillas.

Do Sen. Vergueiro = Art. 8.º Em lugar de subscrito degra-se-
indemnização, suprima-se o N.º 3.º Vergueiro.

Foi approvada, e julgando-se a final discutida esta ma-
teria, o Sen. Presidente propoz a supressão do Art. 8.º, e sendo
approvada, julgando-se por consequencia prejudicadas as ou-
tras duas emendas.

Artigo 9.º Ficão revogadas todas as 2.ª e 3.ª

Foi approvado.

Julgando-se finda a 2.ª discussão deste Projecto, foi appro-
vado para passar a 3.ª, com as emendas respectivas.

O Sen. Carneiro de Campos apresentou por parte da
Commissão de Liquidação a discussão do Projecto de Ley, desig-
nando os Direitos dos Estrangeiros residentes no Império.

Ficou sobre a Mesa para entrar em discussão.

O Sen. 1.º Secretario deu conta de hum Officio do Minis-
tro da Fazenda, remettendo a Consulta sobre a remissão da
quantia de 14.000 \$ 000 aos Contractadores dos Direitos
da Bahia, e mais papeis relativos, e a copia do Officio da
Camara dos Sen. Deputados sobre este objecto.

Foi remittido tudo a Commissão de Fazenda.

Segunda parte da Ordem do dia

Entrou em 1.ª discussão o Parecer da Commissão da Reduc-
ção do Dicrio, apresentado na Sessão de 6 de corrente mez,
sobre os Tachigraphos, e Redactores, e julgando-se discutida esta
materia, foi approvado o Parecer para passar a ultima dis-
cussão.

O Sen. 1.º Secretario deu conta de hum Officio do Sen. Se-
nador Pedro José da Costa Barros, accusando a recepção do
Processo, e participando, que, apurados de mais estado de sua
saude, se esforcara quanto lhe for possivel por dar cumpre-
mento a deliberação do Senado.

Ficou o Senado intimado.

O Sen. Presidente designou para Ordem do dia.

1.º Aredacção do Projecto de Ley, designando os Di-
reitos dos Estrangeiros residentes no Império

2.º O Parecer da Commissão de Guerra, sobre a Repre-
sentação dos Majores e Alcaides das Corças de 2.ª Li-
nha da Provincia de S. Paulo.

3.º O Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento
dos Morgados, Capellães, e outros quasi quer vinculos.

4.º O Projecto de Ley, sobre as Corporações Religiosas.

5.º As Emendas ao Projecto de Ley, que designa o nome

ro das Secretarias d' Estado, e negocios pertencentes a cada ha-
ma d'elles.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde

Bispo Capellão Mo^r. Presidente.

Pinto Barrozo Pres.^o Secretario.

José Lobo Mairinho da Silva Sec^o 2.^o Secretario